



Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº ¹³ 012/2004

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, incisos XXX, do Regimento Interno;

Resolve:

Art. 1º. Conceder ao Servidor Rubens Ficher, detentor do Cargo de Assessor Parlamentar, referência **CC - 3**, lotado na Secretaria da Câmara Municipal de Marechal Floriano, 30 (dias) de férias regulamentada no período de 1 de setembro de 2004 a 30 de setembro de 2004, de acordo com o que percentua o art. 71 da Lei Municipal Nº 003/93 ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de setembro de 2004.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marechal Floriano, 01 de setembro de 2004.


JOSÉ JOAQUIM STEIN
PRESIDENTE